



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 15 de Dezembro de 2008 - Nº 3303

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.124/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 36.908/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ELISANGELA PORTELLA SOBREIRA, Engenheiro Elétrico, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLÓ, 10% (dez por cento) de gratificação de especialização acadêmica - Pós Graduação, a partir de 20 de novembro de 2008, em conformidade com o art. 33 da Lei nº 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº. 1.144/2008

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 38.107/2008,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal ANA RITA BELGE DA CUNHA, Costureiro, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 15 de novembro de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.146/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Aurora Regina Gimenez	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	15 dias	28/11/2008	39.220/08
Neydson Pablo Crisostomo de Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	04/11/2008	38.427/08 37.189/08

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.147/2008

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 38.091/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA, Professor PEB A IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 15 (quinze) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 18 de novembro de 2008, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.148/2008

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 10.769/2008,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 648/2008, de 23/07/2008, referente a Promoção Horizontal da servidora municipal **ANGELA MARIA RIZZO CARVALHO**, onde se lê “Biênio 2006/2008” leia-se “Biênio 2004/2006”.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.153/2008

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – E.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº. 10 - 10.883/2008,

RESOLVE:

Colocar o servidor municipal **LUCAS ANDRÉ RAINHA LIBARDI**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, à disposição do Juizado de Direito da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim - Diretoria do Fórum, no período de 15 de dezembro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, com ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.154/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 22.759/2008, resolve:

Conceder ao servidor municipal **MARCO ANTÔNIO MONTEIRO GONÇALVES**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 10% (dez por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 08 de dezembro de 2008, em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

GRAMOC MARMORES E GRANITOS MONTES CLAROS LTDA ME - torna público que obteve à SEMMA, a Licença de Instalação nº 018/2004 com validade até 22 de setembro de 2006 e a Licença de Operação nº 019/2004 com validade até 22 de outubro de 2008, para atividade de beneficiamento e polimento de mármore e granito, situada na Rod. Ricardo Babieri Km 08-Moitãozinho - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1721

COMUNICADO

CARANGO ACESSÓRIOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única nº 071/2008, com validade até 05 de dezembro de 2008, para atividade 26.04-U – Serviço de instalação, manutenção de som automotivo e acessórios veicular, situada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 340, Bairro Laranjeiras - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1720

COMUNICADO

MST MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de execução de trabalhos, com ou sem corte em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Otacilion José da Silveira – União - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1522

COMUNICADO

A COLETA DE ENTULHO CACHOEIRO LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de coleta e transporte de resíduos sólidos da construção civil e do beneficiamento de rochas ornamentais, situado na Av. Geraldo Cortes Fragoso nº 86 – Campo Leopoldina - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1719



<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

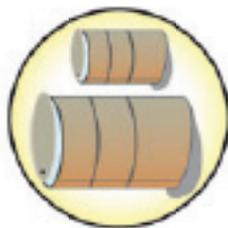


CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

Estou fazendo minha parte e você?



Pratinho de vaso
de plantas



Tonéis e
depósitos de água



Pneus



Caixas d'água

Entre outros criadouros

ATENÇÃO COM



VAMOS COMBATER A DENGUE

Denuncie - 3155 - 5711